

O ativismo seletivo sofre um revés

JUSTIÇA Rodrigo Janot lembra a Gilmar Mendes os limites da ação política

POR RODRIGO MARTINS



O ministro acusou Janot de advogar para Dilma

RECONDUZIDO ao cargo de procurador-geral da República no fim de agosto, Rodrigo Janot tornou-se alvo da oposição e da verborragia do ministro Gilmar Mendes, vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), após arquivar um pedido de investigação sobre possíveis ilícitos na contratação da gráfica VTPB pela campanha de Dilma Rousseff em 2014. Além de não constatar indícios de irregularidades, Janot criticou a inconveniência de serem, Justiça e Ministério Público Eleitoral, “protagonistas exagerados do espetáculo da democracia, para os quais a Constituição trouxe, como atores principais, os candidatos e os eleitores”. A observação, num dos últimos parágrafos do despacho de 13 páginas, foi um tapa com luva de pelica nos afoitos defensores do *impeachment* e em Mendes.

Líderes da oposição na Câmara, os deputados Arthur Maia, do Solidariedade, Carlos Sampaio, do PSDB, Mendonça Filho, do DEM, e Rubens Bueno, do PPS, vestiram a carapuça. “O despacho do procurador parece querer dar lições ao TSE e às oposições”, afirmaram em uma áspera nota conjunta. Ilações sobre um suposto “acordão entre o governo e o Ministério Público voltaram a emergir nas páginas dos jornais. Magistrado de indisfarçável alinhamento tucano e autor do pedido de investigação, Mendes parecia ser o mais exaltado. Em suas numerosas declarações à mídia, classificou o parecer de Janot como “ridículo”, fruto de uma argumentação “infantil”, além de sugerir que ele parasse de “atuar como advogado da presidente Dilma”.

Nomeado ministro do STF pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de ocupar a Advocacia-Geral da União no governo do tucano, Mendes antecipou na terça-feira 1º a intenção de reaperceber o ofício para cobrar a apuração do

CARLOS HUMBERTO/STF E FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR



caso. Colegas de toga no TSE, José Dias Toffoli, João Otávio de Noronha e Henrique Neves também saíram em defesa do ministro. Ninguém estranha o fato de Mendes ter mudado de opinião de forma tão radical. Após aprovar as contas de Dilma no início do ano, o magistrado agora resolveu liderar uma campanha para reverter a decisão tomada pelo tribunal eleitoral.

Alvo do pedido de investigação, a VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda. recebeu cerca de 16 milhões de reais da campanha petista por publicidade e materiais impressos. Com base em denúncias de jornais, a oposição alega que a empresa não funciona no endereço informado e não teria estrutura para entregar o serviço contratado. Além disso, materiais de campanha de todo o Brasil, inclusive peças utilizadas em Minas Gerais, teriam sido entregues em um único endereço de Porto Alegre.

Em resposta aos questionamentos de Janot, a gráfica afirmou que o endereço exibido nas notas é seu domicílio fiscal. A empresa disse ter subcontratado outras companhias para atender à demanda. Também negou a centralização das entregas em um único local. Segundo a VTPB, mais de 10 milhões de “santinhos” foram enviados a Belo Horizonte. Após os esclarecimentos da empresa e da campanha petista, o procurador-geral concluiu não haver indícios de que os serviços gráficos não tenham sido prestados, tampouco identificou majoração artificial de preços.

Além de não ver motivos para uma apuração no âmbito criminal, Janot afastou a possibilidade de uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, até pelo fato de o prazo para apresentar esse tipo de iniciativa ter expirado. Em recente artigo, a procuradora Silvana Batini, professora da FGV Direito Rio, explica a razão: “Para que ilícitos no financiamento de campanha levem à cassação de mandato é necessário que sejam apurados

O procurador criticou os “protagonistas exagerados da democracia”



em procedimentos próprios, diversos da prestação de contas, e que devem ser abertos até 15 dias após a diplomação”.

Isso não significa que um inquérito sobre a gráfica não possa ameaçar a presidenta, afirma a advogada Karina Kufa, presidente do Instituto Paulista de Direito Eleitoral. “O pedido de investigação proposto pelo ministro Gilmar Mendes pode ensejar um processo criminal, tanto na esfera eleitoral quanto na penal. De fato, isso não permite impugnação de mandato, mas eventuais provas coletadas podem ser apresentadas para outras quatro ações ajuizadas pelo PSDB contra a coligação que venceu as eleições de 2014, e essas peças foram apresentadas dentro do prazo.” No fim de agosto, um pedido de vista da ministra Luciana Lossio interrompeu o julgamento de uma dessas ações, na qual os tucanos pleiteiam a cassação do mandato de Dilma e de seu vice, Michel Temer, do PMDB.

“A análise das contas de campanha tem natureza administrativa-contábil, não pode ser confundida com matéria criminal ou penal”, observa o jurista Wálter Fanganiello Maierovitch. “Qualquer juiz ou mesmo um cidadão comum pode pedir a investigação de eventuais crimes. Mas, no caso específico, quem tem legitimidade

Inversão de valores. Janot, ao seguir o rito, é acusado de partidarismo. Só no Brasil atual isso é possível

para instaurar inquérito é o procurador-geral da República, e no juízo dele não havia nenhum indicativo ou suspeita de crime.” Agora, apenas uma nova prova poderia motivar o desarquivamento, opina.

A troca de farpas entre Janot e Mendes serviu ainda para ofuscar outra investigação em curso no TSE. Na segunda-feira 31 de agosto, a ministra Maria Thereza de Assis Moura pediu esclarecimentos sobre inconsistências nas contas da campanha de Aécio Neves em 2014. Em análise preliminar, técnicos do tribunal informam que o comitê nacional da candidatura registrou uma doação de 2 milhões de reais da Odebrecht, empreiteira investigada na Operação Lava Jato, mas o registro da transferência não figura na prestação de contas do candidato do PSDB.

Ao todo, estimam os auditores, a campanha de Aécio deixou de declarar 3,9 milhões de reais. No mesmo dia, o senador tucano classificou as divergências como “coisas eminentemente formais”, e assegurou que as retificações já foram entregues à Justiça Eleitoral. •

